

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - Análise dos Documentos de Habilitação enviados em diligência - CARTUR COMERCIO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

28 de março de 2025 às 13:45

Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar enviados em diligência, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025** (SEI nº 2025/00002716-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **CARTUR COMERCIO LTDA** - CNPJ **10.201.713/0001-77**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência e na diligência anterior?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **31/03/2025**, às **11:00**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

- ANEXO 5.pdf
- ANEXO 06.pdf
- Atestado_de_Capacidade_Tecnica ANEXO 4.pdf

7 anexos

- ANEXO 3 ATESTADO F12 CONTABILIDADE.pdf
418K
- ANEXO 4 Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
384K
- ANEXO 1 cartur SEI_SEDE - 48171979 - Ofício - SEI.pdf
139K
- ANEXO 2 CONTRAO F12.pdf
3865K
- ANEXO 7 Validação de Balanço 2022.pdf
384K
- ANEXO 5.pdf
6257K
- RESPOSTA DILIGENCIA TJAM.pdf
418K

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

31 de março de 2025 às 11:08

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>, Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Bom dia.

Em análise à documentação enviada em sede de resposta às diligências solicitadas, temos a informar:

Habilitação												
nº	Empresa	Documento	Atestado?	Quantidade (Agentes)	Atende?	Área (m²)	Atende?	Vigência Início	Vigência Início	Prazo: 730 dias (2 anos)	Atende?	Obs
1	HUGV	Contrato	Sim	120	Sim			01/01/2025	27/03/2025	85	Não	Item 10.8 IN 05/2017
2	F12 Contabilidade	NF (Apoio Administrativo)	Sim	Não informado	Não	3278,00	Não	01/07/2022	28/02/2023	242	Não	
3	SEJUSC	Extrato CT	Sim (Sem prazo)	26	Não	Não informado	Não	02/05/2023	27/01/2024	270	Não	
Outras Condições			Possui?									
Escritório na Cidade			Sim									
Ciência Vedação Art. 3º CNJ 007/2005			Sim									

1- A documentação referente ao item 01 deixou de ser considerada em cumprimento ao disposto no item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017, que estabelece:

"10.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior."

2- O quantitativo informado para o item 3 (SEJUSC), se mostrou inferior ao solicitado em edital:

"3.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica Operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que executou ou está executando contrato(s) com equipes de limpeza, conservação, e higienização compatível(is) com o objeto deste Termo de Referência, por pelo menos 02 (dois) anos, ininterruptos ou não, e com no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do número total de postos de trabalho (Agente de Limpeza)."

A empresa deixou de comprovar a execução de no mínimo 25% do quantitativo total objeto do edital, razão pela qual, a documentação apresentada se mostrou insuficiente para habilitação no certame.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos
Diretor
Divisão de Compras e Operações
email: thiago.limasantos@tjam.jus.br
Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]